



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº100 – MANDATO 2021/2025


(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Ata da Reunião de 30 de junho de 2023

Aprovada por unanimidade dos presentes na sessão (não votaram os membros que não estiveram na sessão)

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº101 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Designação de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto, também Presidente de Junta de Freguesia, para representar as Juntas de Freguesias de Mondim de Basto no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Presidente de Junta de Freguesia:

Joaquim Augusto Silva Pereira
(UF Campanhó e Paradaanca)

Presidente de Junta de Freguesia Suplente:

Joaquim Agostinho Mota
Pereira
(UF Ate)

14 a favor
7 em branco

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº102 – MANDATO 2021/2025

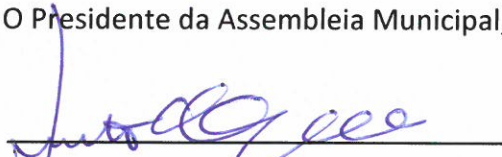
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Nomeação do Revisor Oficial de Contas

Aprovada por maioria
20 votos a favor
1 abstenção

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº103 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Alteração da Organização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto

*Aprovada por maioria
9 votos a favor e 12 abstenções*

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº104 – MANDATO 2021/2025

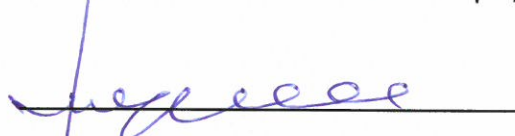
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da 3ª Alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2023

*Aprovada por maioria
9 votos a favor e 12 abstenções*

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº105 – MANDATO 2021/2025

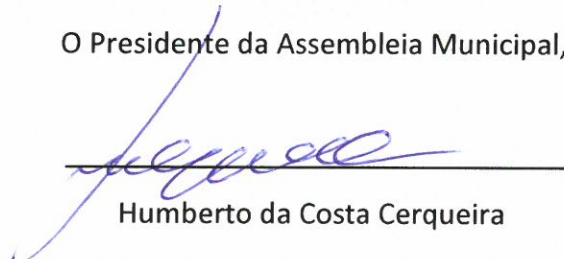
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

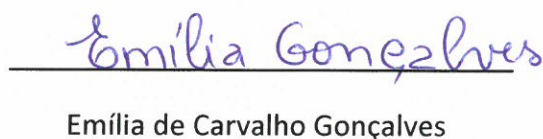
Proposta – Aprovação da Primeira Alteração ao Regulamento de Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Mondim de Basto

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº106 – MANDATO 2021/2025

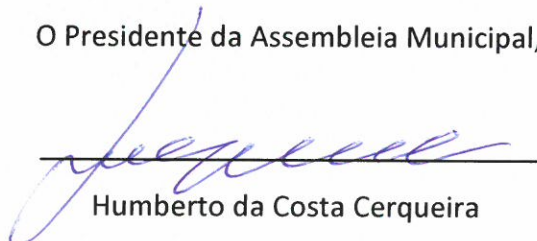
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:


Proposta – Aprovação da Revisão à Estratégia Local de Habitação

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº107 – MANDATO 2021/2025

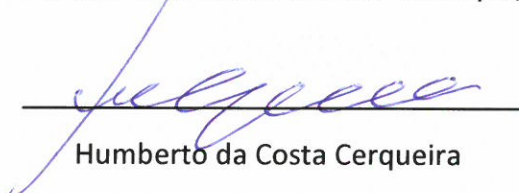
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

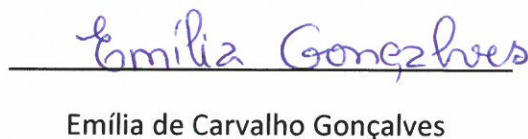
Proposta – Aprovação da Assunção de Encargos plurianuais para o pagamento das tarifas resultantes da ligação da rede de saneamento à ETAR de Britelo

Aprovada por maioria com 9 votos a favor, 11 abstenções e um voto contra

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº108 – MANDATO 2021/2025

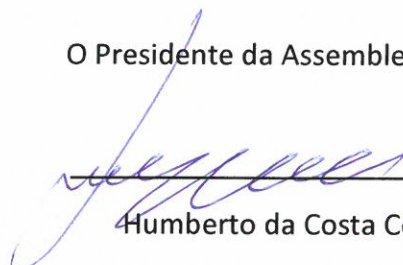
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

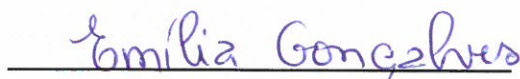
Proposta – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do programa «Acesso para Todos», entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia de Atei

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº109 – MANDATO 2021/2025

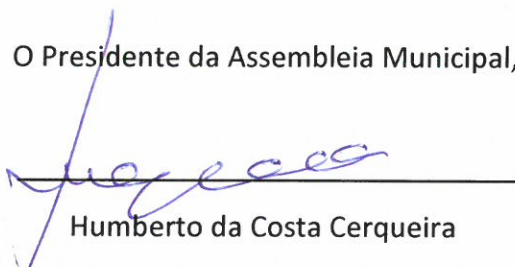
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do programa «Acesso para Todos», entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia do Bilhó

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº110 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

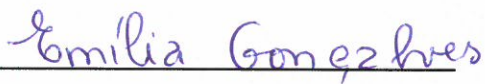
Proposta – Retificação da Deliberação de Integração no Domínio Público Municipal de uma Servidão Administrativa de Aqueduto – Artigo 150º e 668º - da Freguesia de Atei

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves